



CNPJ – 18.500.682/0001-67

Diretoria Executiva do Colégio Notarial do Brasil – Seção Bahia CNB/BA

Ata de Reunião e Deliberação e Publicação do Edital de Assembleia Geral Ordinária para Eleição e Posse da Diretoria do Colégio Notarial do Brasil – Seção Bahia – Mandato 2023-2025

Às **18h** do dia **12 de novembro** de **2022**, em deliberação por intermédio de aplicativo de comunicação instantânea de What'sApp do Grupo da Diretoria Executiva – CNB-BA, da qual participaram todos os membros da Diretoria Executiva da entidade, a saber **Giovani Guitti Gianellini – Presidente; Thiago Grossi Faria – Vice presidente; Roberta Lemos Lussac – 2ª Vice Presidente, Ingrid Monteiro do Vale Sousa - 1ª Secretária; Luciana Martinha Hardman da Silva – 2ª Secretária; e Fernanda Matos Rabelo – 2ª Tesoureira**, manifestaram-se sobre os assuntos constantes da pauta seguinte:

- 1. Deflagração das Eleições do Colégio Notarial do Brasil – Seção Bahia e nomeação dos nomes que comporão a Comissão Eleitoral do CNB-BA para escolha dos representantes da Entidade no período 2023-2025, nos termos dos arts. 11, alínea c, 15, *caput* e § 1º do Estatuto da Entidade.**
- 2. Convocação de Assembleia Geral Ordinária (AGO) para a realização das Eleições do Colégio Notarial do Brasil – Seção Bahia, cf. item anterior, a ser realizado no dia 26 de novembro de 2022, às 10h em primeira convocação, observado o *quórum* estatutário, e, na impossibilidade, às 10h30, com qualquer número de associados presentes, em segunda convocação. A AGO será realizada na sede do CNB-BA, sito a Rua R. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 138 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-560.**
 - a. CRONOGRAMA E ORDEM DO DIA: 1) Eleições Estatutárias, nos termos do Regimento Eleitoral elaborado pela Comissão Eleitoral.**



CNPJ – 18.500.682/0001-67

Não serão objeto da presente Convocação assuntos estranhos à ordem do dia.

Então, o Sr. Presidente propôs à Diretoria Executiva do CNB-BA a discussão, deliberação e votação a necessidade de deflagrar eleições do Colégio Notarial do Brasil – Seção Bahia, haja visto o mandato da atual Diretoria ter sido concluído no dia 31.10.2022. Nesse sentido, a Diretoria aprovou, por unanimidade a imediata deflagração das eleições, nos termos estatutários. Foram indicados os nomes apresentados na sequência para a formação da Comissão Eleitoral, oportunidade em que foram discutidos e aprovados por unanimidade. À Comissão, tão logo notificada desta deliberação, deverá manifestar sua anuência sobre o encargo, preparar o Regimento Eleitoral, calendário, as regras para a inscrição das chapas e procedimentos correlatos, além de convocar os associados regularmente inscritos e adimplentes a participarem da Assembleia Geral Ordinária para a escolha dos representantes do Notariado baiano, nos termos estatutários e regimentais aprovados pelos associados, para a eleição e posse para o mandato 2023-2025.

Proposta de Comissão Eleitoral – CNB-BA 2023-2025

- 1. ISRAELA FIRMINIA VENANCIO REIS DE RIEGO**, brasileira, casada, Tabeliã de Notas e Oficiala de Registro do Cartório de Registro Civil de Trancoso, Comarca de Porto Seguro/BA, titular do RG de n.º MG5.021.052, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob n.º 955.552.426-20, com endereço profissional sito à Rua Jovelino Rodrigues Vieira n.º 02, bairro Centro, distrito de Trancoso, Porto Seguro, CEP 45.818-000;
- 2. AMANDA LEITE FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, casada, Tabeliã de Notas, titular do RG de n.º 2247535259, emitido pela SSP-BA, inscrita no CPF sob o n.º 067.593.876-78, com endereço profissional sito a Praça Castelo Branco, n.º 98, Bairro Centro, Município Itamaraju-BA;
- 3. SORAYA JONES EL-CHAMI**, brasileira, casada, Tabeliã de Notas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 09.709.776-46 SSP/BA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 806.321.225-87, residente e



CNPJ – 18.500.682/0001-67

domiciliada na Rua Domicio Marques Dourado, 243 – Bairro Asa Sul – Irecê – Bahia.

Aprovados os nomes, as colegas serão contactadas para aceitação e investidura e o teor da presente ata será publicizada, em forma de extrato, assinado pelo Presidente, para o imediato conhecimento do Notariado baiano. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a deliberação com a votação unânime dos membros da Diretoria Executiva.

Salvador, 12 de novembro de 2022

Giovani Guitti Gianellini
Presidente

CNB-BA: <https://cnbba.org.br/>

Conselho Federal: <https://www.notariado.org.br/>

UINL: <https://www.uinl.org/>